



**RESOLUÇÃO Nº 018/2018 –  
TABELA DE SERVIÇOS**

SIGLA	VERSÃO	FOLHA Nº
RESALF00038	00	1 / 3

**UNIALFA – CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA**  
**Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº. 018/2018, de 05 de outubro de 2018.

*Estabelece prazos e valores pelos serviços prestados pela Instituição, bem como, revoga a Resolução nº. 006/2017, de 14 de junho de 2017.*

**O REITOR** do Centro Universitário Alves Faria, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Fixar tabela de prazos e valores pelos serviços prestados pela Instituição nos Cursos de Graduação com vigência a partir do dia 05 de outubro de 2018:

SERVIÇOS OFERECIDOS	Prazo (dias)	Taxas (R\$)
Adequação de carga horária e conteúdo	Calendário Acadêmico	ISENTO
Inscrição Pós-Graduação Stricto Sensu	Calendário Acadêmico	R\$ 100,00
Matricula Pós-Graduação Lato Sensu	15	R\$ 250,00
Processos relativos ao FIES	10	ISENTO
Aluno Extraordinário	7	R\$ 7,00
Aproveitamento de estudos	10	R\$ 10,00
Atestado de aprovação no vestibular	7	ISENTO
Menos 20 créditos	15	ISENTO
Ajuste de Matrícula	15	ISENTO
Atestado de comparecimento no vestibular	IMEDIATO	ISENTO
Atestado de comparecimento provas	7	ISENTO
Atestado de participação Colação de Grau	7	ISENTO
Atestado de conduta escolar	7	ISENTO
Atestado de Frequência	SITE	ISENTO
Atestado de Matrícula	SITE	ISENTO
Multa por atraso na devolução de materiais da Biblioteca	-	R\$ 1,50 / dia
Regime Excepcional (Gestantes e Portadores de doenças Infectocontagiosas)	60/90	ISENTO
Cancelamento de Programas de Crédito	20	ISENTO
Carteirinha AADGPG	30	R\$ 15,00
Certidão de Conclusão do Curso	7	ISENTO
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Papel Simples)	50	ISENTO

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Papel Especial)	50	R\$ 50,00
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Papel Especial) 2º via	50	R\$ 50,00
Declaração de Valores Pagos	IMEDIATO	ISENTO
Declaração de Vínculo	7	ISENTO
Declaração ENADE	7	ISENTO
Dependência Pós-Graduação (por disciplina/mês) **	10	Valor correspondente ao crédito da disciplina
Descontinuidade de curso(Trancamento, desistência e transferência saída)	15	ISENTO
Diploma de Graduação (papel simples)	50	ISENTO
Diploma de Graduação (Pergaminho)	50	R\$ 85,00
Diploma de Graduação (Pergaminho) 2a. Via	50	R\$ 85,00
Diploma de Pós-Graduação Mestrado (Papel Simples)	50	ISENTO
Diploma de Pós-Graduação Mestrado (Pergaminho)	50	R\$ 85,00
Diploma de Pós-Graduação Mestrado (Pergaminho) 2a. Via	50	R\$ 85,00
Ficha Catalográfica (Biblioteca)	2	ISENTO
Histórico Escolar	Site	ISENTO
Inscrição no Programa de Monitoria	Calendário Acadêmico	ISENTO
Parcelamento Fácil (PAF)	10	ISENTO
Vagas remanescentes (Transferência externa, portador de diploma)	7	ISENTO
Portaria ou Decreto de Reconhecimento de Curso	1	ISENTO
Programa de Disciplinas cursadas	20	ISENTO
Indicação Amizade Premiada/ Indicação colaborador	45	ISENTO
Programa de Fidelização/Convenio Empresa/Bolsa colaborador	7	ISENTO
Prova Substitutiva	Calendário Acadêmico	R\$ 150,00
Reingresso	7	ISENTO
Recurso ao Conselho Universitário	15	ISENTO
Recurso a Reitoria	15	ISENTO
Regime de Acompanhamento	Calendário Acadêmico	ISENTO
Regularização de Crédito	15	ISENTO
Regularização de Débito	15	ISENTO
Reopção de Curso	10	ISENTO
Reopção de Turno ou Unidade	IMEDIATO	ISENTO
Requerimento Análise Coordenação Geral da Pós	10	ISENTO
Requerimento Análise Coordenação	10	ISENTO
Requerimento de Colação de Grau	Calendário Acadêmico	ISENTO
Requerimento Matrícula Fora do Prazo	5	R\$ 20,00
Requerimento Matrícula de pagamento proporcional	25	ISENTO
Requerimento Análise Secretaria	5	ISENTO
Requerimento Análise Financeiro	5	ISENTO
Retificação de Frequência e/ou Nota	7	ISENTO
Revisão de Provas	15	R\$ 20,00
Teste de Suficiência	Calendário Acadêmico	100,00

**Observações:**



**RESOLUÇÃO Nº 018/2018 –  
TABELA DE SERVIÇOS**

SIGLA

VERSÃO

FOLHA Nº

**RESALF00038**

**00**

**3 / 3**

1. Processos que necessitem de ajuste financeiro e forem abertos durante o período de matrícula, serão finalizados somente após o encerramento do período de ajuste constante no calendário acadêmico:
  - Aproveitamento de disciplinas;
  - Vagas remanescentes;
  - Menos 20 créditos;
  - Mais 20 créditos;
  - Regime de Acompanhamento;
  - Mudança de matriz e período;
  - Ajustes de matrícula realizados na Central de Atendimento.
2. Regime Excepcional: prazo de 90 dias para aluna gestante a partir do 8º mês e 60 dias para os demais casos, conforme descritos em Resolução específica disponível no site: *Instituição/Secretaria Geral*.
3. Valores referentes a dependência de Pós-Graduação *lato sensu*, serão disponibilizados semestralmente no site.
4. Documentos acadêmicos disponíveis para emissão **online** que exijam assinatura física, terão prazo de entrega de até 7 dias.
5. PAF – Parcelamento Fácil:
  - prazo de análise de crédito após a abertura do requerimento: 3 dias;
  - prazo para finalização completa do processo: 10 dias.
6. Regularizações de crédito que dependem de repasses, somente serão restituídos após o recebimento desses valores pelo UNIALFA dos órgãos competentes.
7. Requerimento **Indicação Amizade Premiada** ou **Indicação Colaborador**, serão analisados somente após o encerramento das matrículas do semestre vigente.

Goiânia, 05 de outubro de 2018.

**Nelson de Carvalho Filho**  
Reitor do UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria